	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
	RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF) Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
2062										
1 - REC	- REQUERIMENTO									
						Comercial	, Industria	al e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:				A FORNER LT						
			_	ente Auxiliar do	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a		erimento do s	_	to:						
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO			RSB2	400338565
1	090			CONTRATO	l					
			<u>C</u> A	AXIAS DO SUL Local	-	No	ome:		/ Agente Auxiliar do	
			9.5	Setembro 2024	1		_			
			<u>5 C</u>	Data	<u>.</u>					
_		TA COMERO	CIAL							
	CISÃO SINO	GULAR ial(ais) igual(a	ia) au aar	malhanta(a).		DEC	CISÃO COL	EGIADA	<u> </u>	
SIN		iai(ais) iguai(a	is) ou sei	memante(s).	SIM					o em Ordem decisão
								/_	/ Data	
Πnã	o/_	_/			∏não _	_//_			Resi	oonsável
_	С	Data	Res	ponsável	_	Data		Responsável		
_	O SINGUL				,	2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigência. (Vic rido. Publique		cho em folha a uive-se.	nexa)					
=		ferido. Publiqu	-			<u></u>	•			
								-	/	
~									Data	Responsável
_	O COLEGI		le desnad	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
				Presider	nte da	Turma				
OBSER	VAÇÕES				<u> </u>					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210743676 em 09/09/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA, CNPJ 57202466000197 e protocolo 243289499 - 09/09/2024. Autenticação: 8D8BE8E62C818DE7DACEB1AEDC7458DD5509E24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/328.949-9 e o código de segurança s1SH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/328.949-9	RSB2400338565	09/09/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
010.267.700-09	ROQUE FORNER JUNIOR	09/09/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓				





CONTRATO SOCIAL DE CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA

ROQUE FORNER JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 12/11/1986, profissão: MEDICO VETERINARIO, nº do CPF: 010.267.700-09, identidade: 6099000728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EVELINA BLANCO GARAGORRY (LOT RES TRES FIGUEIRAS), número 95, bairro SAO LUIZ, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.074-800.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TRONCA, número 2028, bairro EXPOSICAO, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.084-265.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VETERINARIOS EM CLINICAS, CONSULTORIOS, BEM COMO EM VISITAS A FAZENDAS, CANIS, DOMICILIOS OU A QUALQUER OUTRO LUGAR PARA FORNECENDO ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTABELECIMENTO AGROPECUARIO, ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTIMACAO DIAGNOSTICO CLINICO PATOLOGICO DE ANIMAIS, SERVICOS DE VACINACAO EM ANIMAIS, SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM ANIMAIS, REALIZACAO DE TESTES DE ESPECIES ANIMAIS, ATIVIDADES DE AMBULANCIAS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMACAO VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA, CAES, GATOS, PASSAROS, PEIXES ORNAMENTAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS COMO MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE AQUARIOS E ARTIGOS PARA AQUARIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO, INCLUSIVE VACINAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor



ROQUE FORNER JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ROQUE FORNER JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A sociedade adotará como nome fantasia ECCELLENZA.

Cláusula Décima -

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O ÓRGÃO DE CLASSE

A responsabilidade técnica perante o órgão de classe ficará a cargo do sócio ROQUE FORNER JÚNIOR, estando devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio do Rio Grande do Sul, sob o nº RS-21215-VP.

O sócio, na sua área de responsabilidade, terá absoluta independência na elaboração de todos os atos e procedimentos nos quais figurará, tudo de conformidade com a lei específica.

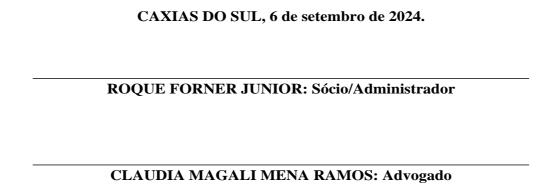
Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAXIAS DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.



(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: CLAUDIA MAGALI MENA RAMOS (OAB 43865/UFRS)



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/328.949-9	RSB2400338565	09/09/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
664.688.250-91	CLAUDIA MAGALI MENA RAMOS	09/09/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				

010.267.700-09	ROQUE FORNER J	UNIOR	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		gowbr 60 III	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA, de NIRE 4321074367-6 e protocolado sob o número 24/328.949-9 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210743676, em 09/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
010.267.700-09	ROQUE FORNER JUNIOR	09/09/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	

Documento Principal

	Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura			
010.267.700-09	ROQUE FORNER JUNIOR	09/09/2024			
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr 🤍 🕮 🗀				
664.688.250-91	CLAUDIA MAGALI MENA RAMOS	09/09/2024			
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr 🐠 🎞 🗀 🗀				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2024, às 09:55.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/328.949-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210743676 em 09/09/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA, CNPJ 57202466000197 e protocolo 243289499 - 09/09/2024. Autenticação: 8D8BE8E62C818DE7DACEB1AEDC7458DD5509E24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/328.949-9 e o código de segurança s1SH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. segunda-feira, 09 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210743676 em 09/09/2024 da Empresa CLINICA VETERINARIA FORNER LTDA, CNPJ 57202466000197 e protocolo 243289499 - 09/09/2024. Autenticação: 8D8BE8E62C818DE7DACEB1AEDC7458DD5509E24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/328.949-9 e o código de segurança s1SH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.